



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG E A EMPRESA GN MACHADO EMPREENDIMENTOS, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o n. 20.637.732/0001-02, com sede administrativa na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Albertino Barbosa da Silva**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, GN Machado Empreendimentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.611.578/0001-06, localizada à Rua Coelho Neto, nº 174, Centro, Anajuba/MA, neste ato representada por Gecivaldo Nunes Machado, inscrito no CPF sob o nº 801.797.033-15, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

O presente termo refere-se ao Contrato Administrativo nº. 02/2026, celebrado em 20/01/2026, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria em Transparência Pública nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão contratual ocorre por comum acordo entre as partes, nos termos do art. 138, inciso II da lei 14.133/2021, renunciando ambas as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de dispensa de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Fica rescindido de forma amigável, o Contrato nº 02/2026, a partir de 10/03/2026, cessando, a partir dessa data, todos os direitos e obrigações dela decorrentes. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buritis/MG, 13 de março de 2026

ALBERTINO
BARBOSA DA
SILVA:05099168647

Assinado de forma digital
por ALBERTINO BARBOSA
DA SILVA:05099168647
Dados: 2026.03.13
14:56:31 -03'00'

Albertino Barbosa da Silva
Rescindente
Câmara Municipal de Buritis

GN MACHADO
EMPREENDIMENTO
S:60611578000106

Assinado de forma digital por GN
MACHADO
EMPREENDIMENTOS:60611578000
106
Dados: 2026.03.13 15:09:26 -03'00'

GN Machado Empreendimentos
Sócio: Gecivaldo Nunes Machado
CONTRATADA
Rescindido